



Regulamento de participação Matchmaking on Demand

Sobre o produto Matchmaking on Demand

Trata-se de uma iniciativa da Apex-Brasil que visa a facilitar a aproximação entre empresas brasileiras exportadoras e compradores internacionais por meio de reuniões virtuais customizadas (*one-on-one*).

Os compradores internacionais são arregimentados por uma consultoria contratada especificamente com esse objetivo, com base nas informações repassadas pela empresa brasileira.

A abrangência geográfica dessa iniciativa cobre atualmente os seguintes mercados:

Europa: todos os países da União Europeia, Reino Unido, Noruega, Suíça, Rússia e Ucrânia.

Oriente Médio e Norte da África: Arábia Saudita, Argélia Bahrein, Egito, Emirados Árabes Unidos, Irã, Iraque, Israel, Kuwait, Jordânia, Líbano, Marrocos, Omã, Qatar, Turquia.

Não existe limitação setorial, porém a consultoria se reserva o direito de recusar a demanda caso não consiga atender o número de reuniões demandadas, setor(es) e/ou mercados de interesse, ou de atender de forma parcial, caso consiga agendar um número de reuniões inferior ao demandado.

Descrição dos serviços

Quantitativo mínimo de 3 (três) reuniões na forma de videoconferências privadas, realizadas via ferramenta digital, ou no formato presencial, com compradores dos mercados de interesse da empresa brasileira. A duração de cada reunião é de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e as reuniões acontecem em datas pré-determinadas pela empresa brasileira e pelo comprador.

A agenda de reuniões é construída de forma conjunta entre o consultor e a empresa brasileira, que valida o perfil dos compradores antes da marcação da reunião. Por essa razão, não existe um cronograma predefinido, as datas das reuniões serão definidas de acordo com as disponibilidades das partes envolvidas.

1. INSCRIÇÃO

Os perfis de todas as empresas que manifestarem interesse no serviço serão submetidos a uma análise prévia. O preenchimento da manifestação de interesse não gera qualquer obrigação entre as partes.

Qualquer responsabilidade somente poderá ser atribuída após envio do Termo de Adesão devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

As empresas que exportam por meio de CNPJ de terceiros deverão comprovar seu valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.



Regulamento de participação

Matchmaking on Demand

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a iniciativa, em caráter discricionário, durante a fase de arregimentação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail sobre o cancelamento da ação.

2. SELECÇÃO

As inscrições das empresas que cumprirem com os critérios mínimos apresentados no Regulamento serão submetidas à avaliação final da consultoria. Caso a consultoria não consiga atender o número de reuniões demandadas, setor(es) e/ou mercados de interesse, e/ou a empresa não se encaixe no perfil da iniciativa, a demanda não será aprovada.

Todas as empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. As empresas aprovadas serão apresentadas para os consultores para trabalhar de forma conjunta no agendamento das reuniões demandadas.

As vagas disponíveis são limitadas e a aprovação será feita por ordem de inscrição até esgotamento das vagas.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor, filtros *anti-spam* ou quaisquer outros problemas tecnológicos que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

3. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA SELECÇÃO DAS EMPRESAS

- Maturidade exportadora intermediária, experiente ou internacionalizada.
- Possuir website em inglês ou outro idioma estrangeiro, de acordo com os mercados de interesse.
- Possuir catálogo ou material promocional em inglês ou outro idioma estrangeiro, de acordo com os mercados de interesse.
- Ter profissional de exportação com domínio avançado da língua inglesa ou outro idioma estrangeiro que melhor se adapte ao mercado alvo desejado.

Considerar-se-á, para fins de verificação da faixa de exportação de cada empresa, o valor exportado no ano de 2019, cuja fonte será, única e exclusivamente, o sistema Business Intelligence, utilizado internamente pela Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição. Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano, sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.



Regulamento de participação

Matchmaking on Demand

4. CONFIRMAÇÃO

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por e-mail corporativo cópia digitalizada do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado. Ao assinar o documento, a empresa concordará com os termos de participação nesta iniciativa bem como os termos e condições de participação gerais da Apex-Brasil.

Mediante a assinatura e conformidade do Termo de Adesão, a empresa estará oficialmente CONFIRMADA, comprometendo-se a arcar com o pagamento do boleto bancário referente ao serviço.

5. VALORES

As empresas selecionadas que participarão de reuniões com compradores deverão arcar com o pagamento da contrapartida financeira pela participação no valor de **R\$ 249,00 por reunião**, independente da faixa de exportação da empresa demandante.

* Informa-se que foi aplicado subsídio de 90% sobre o custo total da iniciativa.

6. PAGAMENTO

As empresas participantes deverão efetuar o pagamento por meio de boleto bancário a ser enviado para o e-mail informado no ato do cadastro. O boleto será emitido após a conclusão das reuniões.

7. RESPONSABILIDADES DA APEX-BRASIL

- Contratação dos serviços e interlocução perante a consultoria.
- Avaliação prévia do perfil da empresa brasileira, em conjunto com a consultoria contratada.
- Monitoramento da prestação de serviços da consultoria.
- Acompanhamento do desempenho das empresas brasileiras atendidas.

8. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Confirmação da inscrição através da assinatura do Termo de Adesão e aceite das condições.
- Respeito dos trâmites contratuais e de pagamento correspondente a taxa de participação cobrada pela Apex-Brasil.
- Fornecimento das informações necessárias para a evolução do atendimento pelo consultor designado, após confirmação de participação da empresa pela Apex-Brasil.
- Participação nas reuniões agendadas pela consultoria junto aos compradores.
- Preenchimento do formulário de avaliação. O não preenchimento do formulário prevê a penalidade de inviabilizar futuras participações em ações de promoção comercial com apoio da Apex-Brasil.



Regulamento de participação

Matchmaking on Demand

9. CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas nos “[Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#)” aceitos pelo empresário no momento de confirmação de sua participação.

O não comparecimento da empresa na reunião agendada com o comprador acarretará a cobrança de 100% do valor da reunião. Somente em caso de ausência justificada, a reunião poderá ser remarcada, em horário acordado entre as partes, até duas vezes com o mesmo comprador, caso seu interesse permaneça.

Em caso de não comparecimento do comprador, os consultores remarcarão a reunião, caso não haja mais disponibilidade, será sugerido outro comprador com perfil semelhante de interesse para a empresa brasileira.

10. CONTATO

Para esclarecimento de dúvidas sobre a iniciativa:

Coordenação de Relacionamento com Clientes da Apex-Brasil - apexbrasil@apexbrasil.com.br

Team Matchmaking on Demand: mod@apexbrasil.com.br



Regulamento de participação Matchmaking on Demand

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, CNPJ nº _____, onde exerço a função de _____ declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora _____, CNPJ nº _____ estabelecida no endereço _____ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos que são fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2019, conforme tabela abaixo:

Exportação 2019	
Valor	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: